UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CPG - FACULDADE DE MEDICINA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	WILTON EVANGELISTA
Matrícula SIAPE:	1143855
Cargo:	auxiliar administrativo
Setor/Unidade de lotação:	CPG - Faculdade de Medicina
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **WILTON EVANGELISTA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CPG - Faculdade de Medicina**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**147,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**147,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**95,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **99,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **36,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de três décadas de dedicação exclusiva à UFMG, exerci funções que transitaram da gestão de materiais em conformidade legal ao suporte estratégico ao Ensino Superior em Especialização e Pós-Graduação Stricto Sensu. Em 1995, iniciei no Almoxarifado da Faculdade de Medicina, unidade que ainda operava de forma física. Apoiei ativamente a implantação do Sistema Informatizado de Gerência de Almoxarifado (SIGEAL), desenvolvendo habilidades em logística interna até 2003. Posteriormente, colaborei com os Setores de Contabilidade e Compras no apoio financeiro via SIAFI para execução de empenhamento de despesas, além de atuar em processos de licitação e dispensa, consolidando conhecimento prático na legislação federal de contratos.

Essa postura técnica e a discrição institucional resultaram em designações, por portarias da Diretoria da Faculdade de Medicina e da Reitoria da UFMG, para

secretariar Processos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares (PAD) sob sigilo absoluto, tais como: o PAD presidido por Roginaldo Alves Coutinho (ICB), sobre uso irregular de verbas de suprimento de fundos; a Sindicância presidida pelo Prof. Antônio Maestro (FACE), sobre regularidade na posse de servidores de 1995; a Sindicância presidida pela Prof.ª Elza Machado Melo, sobre furto de notebook institucional; e o PAD iniciado em novembro de 2025, presidido pela Prof.ª Silvana Maria Eloi Mendes, focado em condutas de alunos de graduação da Medicina.

Atuei, ainda, na logística, aplicação e fiscalização de vestibulares, concursos públicos da UFMG, exames de Residência Médica do Hospital das Clínicas/FHEMIG e da Associação de Residência Médica de Minas Gerais.

Em 2004, solicitei transferência para o Departamento de Pediatria onde secretariei a Comissão de Coordenação Didática da graduação, redigi e diagramei o Roteiro de Estudos da Semiologia Médica Pediátrica (6º período) e gerenciei o controle administrativo do Programa de Iniciação à Docência (PID), coordenando bolsas acadêmicas.

Desde 2011, concentro minhas atividades no Centro de Pós-Graduação, onde secretario o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Saúde da Criança e do Adolescente (Mestrado e Doutorado) e o Curso de Especialização em Saúde do Adolescente. Minhas atribuições englobam acompanhar o ciclo acadêmico de discentes, controlar prazos de qualificações e defesas, integralizar créditos e garantir a conformidade normativa exigida pela CAPES e UFMG. Presto apoio estratégico à coordenação no registro de atividades em plataformas federais (Plataforma Sucupira da CAPES). Durante o ano de 2019 fui desiginado para a função gratificada de chefia substituta. Durante os anos de 2024 e 2025 a Faculdade de Medicina reconheceu-me institucionalmente como o responsável administrativamente pelo Centro de Pós-Graduação sem função gratificada por portaria designativa. Esta trajetória reflete maturidade profissional, flexibilidade e prontidão para novos desafios institucionais, em nivel de mestrado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Desempenho de cargo de chefia substituta com portaria datada de 16/05/2019 por período de 15 dias que comprova os demais períodos através da declaração dos períodos subsequentes até 2025. Responsabilidade reconhecida institucionalmente, porém, não formalizada em portarias para função gratificada., porém atividades exercidas de fato.*

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Trata-se de um processo de sindicância para averiguar irregularidades no uso e devolução de notebook por Docente do MPS em 2003; Há dois processo Administrativos disciplina ue versa: um nas irregularidades de uso de suprimento de fundos por servidor do ICB e outro processo de avaliação de comportamento de estudantes de Medicina.*

3. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_18_GrupoVI_Criterio12.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Editoração do Roteiro de Estudos da Disciplina Semiologia Médica II do Departamento de Pediatra. Trata-se de material acadêmico disponibilizados aos professores e alunos do 6° Período de Medicina para desenvolimento das atividades didáticas em aulas práticas.*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 90,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Trata-se de participações como aplicador de provas e subchefe de setor em processos seletivo de vestibular pela COPEVE; Aplicador e fical em concursos públicos da UFMG pelo DRH; Concurso de Residência Médica e Processo Unificado com funções de aplicador, fiscal e volantes pela HCL e FHEMIG; Processos de Residencia Unficada - fiscal e aplicador de provas.*

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na Comissão do 3º e 4° Congresso Nacional de Saúde da Faculdade de Medicina executando as atividades de aquisição de passagens aéreas a convidados e palestrantes, bem como na prestação de contas dos bilhetes utilizados nos eventos.*

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portarias com designção de fiscal de contratos, e atividades correlatas à solicição, requisição de passagens (aéreas e rodoviárias), responsável pelas solciitação de reembolso de passagens não utilizadas, no âmbito federal pela Faculdade de Medicina pelo SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens).*

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf

- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Disciplinas cursadas em Programas de Pós-Graduação com o intuito de alçar realização e desenvolvimento de projeto de pesquisa a nível de mestrado, o que corrobora na aquisição de conhecimentos acadêmicos como ferramente essencial para o Reconhecimento de Saberes e Competência (RSC).*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 16:27

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.